MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

EMENDA ADITIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Adiciona a ação 06, do Anexo I, no Eixo Estratégico Gestão Pública moderna, íntegra e eficiente, Programa "Governança e Transformação da Gestão Pública" do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída a ação 06, do Programa "Governança e Transformação da Gestão Pública", do Eixo Estratégico Gestão Pública moderna, íntegra e eficiente, do Anexo I, do Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Gestão Pública moderna, íntegra e eficiente			
Programa: Governança e Transformação da Gestão Pública			
Objetivo: Aprimorar a governança institucional por meio da modernização dos processos administrativos, da transparência ativa e da integridade pública, assegurando uma gestão eficas, digital, participative e orentada por resultados.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
06 – Implementar a Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras E Guias-Intérpretes no Município de Rio Branco.	Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais-Libras e Guias-Intérpretes	Unidade	1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:15:45 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai
JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, visa **implantação** de uma central de interpretes de Libras no Município de Rio Branco. Tais dispositivos legais, combinados, reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legítimo de comunicação e expressão para a comunidade surda, e resguardam a sua importância determinando, portanto, que, os serviços públicos e privados deverão garantir que essa população tenha acesso igualitário às informações e aos serviços.

A CILRB facilitará o atendimento da comunidade surda em diversas áreas, como saúde, educação e serviços públicos, superando as barreiras linguísticas que, muitas vezes, excluem essa população de processos importantes da vida cotidiana. Ao garantir a comunicação eficaz, a central assegurará que as pessoas surdas possam acessar plenamente os seus direitos, como atendimento médico adequado, participação em processos educacionais, e acesso a informações essenciais de forma clara e compreensível.

Além disso, essa iniciativa irá além da simples adaptação aos requisitos legais. Ela representará uma transformação na forma como a sociedade enxerga e tratará as diferenças linguísticas e culturais da comunidade surda. Ao promover a inclusão efetiva das pessoas surdas, não apenas se cumprirá a legislação, mas também se contribuirá para uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos, independentemente de suas condições, terão voz e acesso a seus direitos.

A central também desempenhará um papel crucial na sensibilização e formação de servidores públicos e privados, pois não só proporcionará a tradução em Libras, mas também fomentará a criação de um ambiente mais inclusivo e acolhedor, respeitando a diversidade cultural e linguística da população surda. Dessa forma, a criação dessa central será uma ação prática e necessária para garantir que Rio Branco será uma cidade realmente inclusiva, atendendo as necessidades da comunidade surda.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:15:56 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC